



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

MAURA ROSA RODRIGUES

LOCAL: OLARIA – NOVA FRIBURGO / RJ



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

OUTUBRO 2019

NORMAS PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA

EDIFICAÇÃO: ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAURA ROSA RODRIGUES

BAIRRO: OLARIA - NOVA FRIBURGO - RJ.

SUMÁRIO

I - DISPOSIÇÕES GERAIS
1- SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO
2 - DEMOLIÇÃO
3 - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA
4 - ESTRUTURA
5 - ALVENARIA
6 - REVESTIMENTO
7 - PAVIMENTO
8 - COBERTURA
9 - ESQUADRIAS
10 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS
11 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
12 - INSTALAÇÕES ESPECIAIS
13 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES
14 - PINTURA
II - OBSERVAÇÕES GERAIS



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

III - ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES E CONSIDERAÇÕES FINAIS
--

I - DISPOSIÇÕES GERAIS:

As presentes normas estabelecem o processo de execução de serviços e obras de reforma da Escola Municipal Izabel Gomes Siqueira, conforme projetos, detalhes e especificações fornecidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO.

O abastecimento de Água Potável será de responsabilidade da Concessionária Local – ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO.

O fornecimento de Energia Elétrica será de responsabilidade da Concessionária Local – ENERGISA.

Em caso de divergência entre as medidas verificadas nos desenhos e as cotas indicadas, prevalecerão estas últimas. Todos os materiais empregados na construção que não estejam detalhadamente especificados nos capítulos correspondentes deverão ser obrigatoriamente de boa qualidade, de uso consagrado na indústria de Construção Civil e obedecer as Normas Brasileiras da ABNT. Quando os serviços, materiais e mão de obra, ainda assim não estiverem caracterizados sob uma das titulações acima, deverão ser respeitados os ditames da boa técnica e as recomendações do fabricante.

Este procedimento também se estende às exigências do Estado e dos Municípios, através dos seus diversos órgãos e das Concessionárias de Serviços Públicos, em tudo o que diz respeito aos serviços especificados e/ou necessários à execução da obra.

A - Responsabilidade da Contratada.

A. 1- Fornecer todos os materiais e mão de obra necessária para execução dos serviços propostos, incluindo todos as ferramentas, maquinários, instalações de apoio, madeiramento para formas, escoramentos, andaimes, carga, descarga e transporte de materiais.

A. 2- Transporte, alimentação e alojamento de pessoal.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

1 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO:

1. Placa de identificação de obra pública conforme modelo da Prefeitura.
2. Projeto estrutural para reforço muro lateral.

2 - DEMOLIÇÃO:

1. Demolição de todo o piso interno (A= 291,33 m²), inclusive rodapé.
2. Remoção de todo o telhado.
3. Arrancamento da bancada e frontispício em granito da cozinha.
4. Remoção de todo o forro (A= 289,57 m²).
5. Corrigir emboço externo da edificação (h= 1,10 m) para assentamento de cerâmica.
6. Arrancamento de divisória em PVC e porta.
7. Remover grades e/ou portões externos, que serão trocados.

3 - MOVIMENTAÇÃO DE TERRA:

Escavação manual para reforço do muro lateral, se necessário.

4 - ESTRUTURA:

A estrutura do muro deverá ser executada de acordo com o dimensionamento e disposição do projeto a ser desenvolvido. O Concreto Armado terá sua resistência característica mínima (FCK) de 25 MPA. As armaduras a serem utilizadas deverão seguir rigorosamente as indicações do projeto. As formas deverão apresentar resistência suficiente para não se deformarem sensivelmente sob a ação das cargas e das variações das temperaturas e umidade, e deverão ser praticamente estanques, de maneira a impedir as fugas de nata de cimento.

Lançamento de concreto armado para uma resistência à compressão de 25MPa nas fundações e estruturas da obra.

5 - ALVENARIA:

1. Instalar seis divisórias em mármore branco (0,70x1,30) nos sanitários, três em cada.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

2. Elevação de 3 fiadas de tijolos em todas as paredes para viabilizar a execução de um telhado único com duas águas, incluindo a varanda frontal.
3. Trocar a bancada e frontispício da cozinha (2,00x0,60).
4. Executar divisória em dry-wall ($A = 14,84 \text{ m}^2$) (ver localização no desenho 01, prancha 01/01)

6 - REVESTIMENTO:

1. As paredes externas da edificação deverão ter o emboço corrigido para receber assentamento de cerâmica (10x10cm) azul-escuro, com rejunte azul-escuro, até a altura de 1,10 m.
2. Corrigir emboço interno da edificação e muros externos, quando necessário.
3. Emboçar o acréscimo de três fiadas das paredes ($A = 111,50 \times 2 \text{ lados} = 223,00 \text{ m}^2$).
4. Assentar azulejo (15x15) na despensa ($A = 21,00 \text{ m}^2$).
5. Instalar rodameio de angelim ($h = 15 \text{ cm}$) no refeitório ($L = 14,00 \text{ ml}$).
6. Revisar azulejos da cozinha, área de serviço, sanitários e refeitório, trocar e rejuntar, quando necessário.

7 - PAVIMENTO:

1. Correção da inclinação do piso externo, após reforço estrutural do muro lateral, com retificação das calhas e ralos, para junto do muro.
2. Assentar porcelanato (60x60), inclusive rodapé, em todo o interior da edificação (291,33 m^2).
3. Instalar grama artificial ($A = 113,30 \text{ m}^2$) em parte do piso externo, ver localização no projeto (desenho 01, prancha 01/01).

8 - COBERTURA:

O telhado terá inclinação de 17%, a estrutura será metálica com acabamento de uma demão de zarcão e duas demãos de esmalte sintético semibrilho na cor: Horizonte Azul. As telhas serão termoacústicas e as calhas terão o mesmo acabamento da estrutura do telhado.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

9 - ESQUADRIAS :

Janelas:

1. Revisar dobradiças, fechaduras e trocar vidros, quando necessário.

Portas e portões:

1. Trocar janela por porta nova (1,20x2,10) com duas folhas de abrir e grade interna de correr, no berçário.
2. Instalar uma porta (0,80x2,10), caixonetes e alizar em parede de dry-wall.
3. Executar e instalar portão novo (1,95x1,50), na área externa.
4. Executar e instalar dois portões (1,00x1,00) e respectivas grades (1,80x1,00) na área externa.
5. Trocar grade externa (14,20x1,30) e montantes, acima do muro frontal, junto à calha do telhado da varanda frontal.
6. Revisar dobradiças e fechaduras, trocar, se necessário.

10 - HIDROSSANITÁRIAS:

1. Revisar estrutura onde estão locadas as caixas d'água. Trocá-las por caixas de fibra.
2. Instalar aquecedor de água elétrico na torneira da pia da cozinha.

11 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Instalar ponto de tomada (disjuntor de 30 amperes) para a instalação de aquecedor de água elétrico, para a torneira da pia da cozinha, embaixo da bancada.

Trocar luminárias, já que não haverá forro, essas, deverão ser instaladas na estrutura do telhado.

12 - INSTALAÇÕES ESPECIAIS:

Revisar instalação de gás do fogão.

13 - SERVIÇO COMPLEMENTARES:

- Treze placas (0,08x0,25) em inox para identificação visual e tátil dos compartimentos.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

- Treze placas (0,08x0,25) em acrílico para identificação dos compartimentos.

14 - PINTURA:

Repintar paredes internas (h= 1,50 m), com tinta Glasurit acrílica semibrilho lavável, na cor: Horizonte Azul. Acima dessa altura, pintar com tinta acrílica acetinada, na cor: Lago Congelado.

As paredes externas da edificação, acima da cerâmica (10x10), deverão receber pintura acrílica acetinada, na cor: Lago Congelado.

Os muros externos deverão receber pintura acrílica acetinada, na cor: Cinza Asfalto.

As portas, portões e grades, novos e antigos, deverão ser lixados, quando necessário, e pintados em esmalte sintético semibrilho, na cor: Vermelho.

A porta nova do berçário (1,20x2,10), caixonete e alizares deverão ser pintadas em esmalte sintético semibrilho, na cor: Cinza Asfalto.

As janelas e suas respectivas grades deverão ser lixadas e, posteriormente, receber pintura em esmalte sintético semibrilho, na cor: Cinza Asfalto.

Pintar piso externo com tinta para piso, na cor: Concreto.

II - OBSERVAÇÕES GERAIS:

Todos os materiais e ou equipamentos fornecidos pela licitante, deverão ser de primeira qualidade ou qualidade extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material e ou equipamento a ser utilizado, satisfazer as especificações da ABNT, do INMETRO, e das demais normas pertinentes, e ainda, serem de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados neste memorial, nos padrões dos prédios existentes e devidamente aprovados pela Fiscalização.

Caso o material e ou equipamento especificado nos projetos e ou memoriais, tenham saído de linha, ou encontrarem-se obsoletos, esses deverão ser substituídos pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos, especificações e contrato.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

A aprovação será feita por escrito, mediante amostras apresentadas à Fiscalização antes da aquisição do material e ou equipamento equivalente.

É vedada a utilização de materiais e ou equipamentos improvisados e ou usados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

Não será permitido o emprego de materiais e ou equipamentos usados e ou danificados.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material e ou equipamento especificado por outro, a licitante, em tempo hábil, apresentará, por escrito, por intermédio da Fiscalização, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinadas do pedido de orçamento comparativo, de acordo com o que reza o contrato entre as partes sobre a equivalência.

O estudo e aprovação pela Fiscalização dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as exigências de que a substituição se fará sem ônus, no caso de materiais e ou equipamentos equivalentes.

III - ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES E CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As informações citadas neste Memorial Descritivo devem ser consideradas pelos interessados, a fim de esclarecer os procedimentos pertinentes à execução da obra.

O Memorial Descritivo é complementado pelo Projeto Básico, Planilha Orçamentária e o Cronograma Físico-Financeiro.

Na falta de referência nas Normas da ABNT em relação aos serviços a serem executados, serão obedecidas as Normas pertinentes aos serviços, cumprindo a Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras examinar as suas aplicações.

O fornecimento de aço será pago após corte, dobra e montagem das armações na estrutura.

Toda concretagem somente será realizada com prévia autorização do corpo fiscalizador.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

A critério da Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, poderá ser exigido a apresentação de laudos comprobatórios da resistência do concreto utilizado na obra, conforme especificado nos Projetos.

As tintas usadas nas pinturas obedecerão aos padrões técnicos de fabricação de primeira linha.

Os equipamentos e viaturas deverão ser apresentados e mantidos em perfeitas condições de uso e funcionamento, com todos os dispositivos de segurança exigidos pela Legislação vigente.

A Fiscalização reserva-se o direito de exigir a substituição de qualquer funcionário e auxiliares cuja presença na obra for insatisfatória. Reserva-se também, o direito de recusar qualquer equipamento ou viatura que apresente com problema mecânico, estético ou de segurança.

A Empreiteira deverá orientar seus funcionários e auxiliares para obedecerem rigorosamente às determinações da Fiscalização, seja no cumprimento das tarefas, seja no que diz respeito ao preenchimento da documentação exigida.

Não serão permitidos remanejamentos de equipamentos ou de viaturas para outras áreas que não a prevista, sem prévia autorização da fiscalização.

A Empreiteira deverá manter seus funcionários com uniforme de trabalho, obedecendo os padrões determinados pela contratante. A manutenção dos equipamentos e ou ferramentas e ou viaturas deverá ser feita no horário normal de trabalho. Os caminhões para transporte de matérias e entulho deverão ter as tampas traseiras fechadas, vedando completamente a caçamba, ser providos de lonas para cobertura, impedindo a queda do material nos Logradouros, conforme determina as Normas do Código Nacional de Trânsito.

A Fiscalização reserva-se o direito de alterar o horário normal de trabalho por conveniência ou necessidade do serviço a ser executado. Caberá a Empreiteira toda a responsabilidade civil e ou criminal pelo mau uso dos equipamentos e viaturas, bem como pelo mau comportamento de seus funcionários.

Serão consideradas na apuração de distância de transporte, as distâncias efetivamente percorridas.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

Toda mobilização de equipamentos dentro dos limites da obra, correrão à custa do empreiteiro.

A condução geral da obra ficará a cargo de um Engenheiro Civil devido e obrigatoriamente registrado no CREA, com prática comprovada em serviços idênticos àqueles a que se referem estas especificações, e pertencer ao Quadro Permanente da Empreiteira no decorrer da execução da obra nos termos do que preceitua os § 1º e § 10º do Artigo 30 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto nestas condições, nas especificações e em tudo o mais que de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com as obras.

A Empreiteira, ao formular sua proposta, aceita antecipadamente todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela Fiscalização da contratada, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações que forem julgados necessários.

Havendo a necessidade de desenvolvimento do Projeto Executivo durante a execução da obra, deverá ser autuada no Processo a respectiva autorização da autoridade competente, nos termos do que preceitua o Parágrafo 1º do Artigo 7º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Deverão ser obedecidas integralmente às orientações, qualquer modificação ou alteração, quer seja em projetos, planilha orçamentária, cronograma ou especificações, somente serão admitidas com autorização do corpo fiscalizador, inclusive no que tange à similaridade.

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de funcionamento, limpeza e conservação.

Todo o entulho deverá ser retirado da obra pela contratada. Serão limpos os pisos, devendo ser removidos vestígios de tintas, manchas e argamassas.

Nova Friburgo, 16 de outubro de 2019.



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESCRITÓRIO DE GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS

Alexandra Souza Tardelli Sanglard

Arquiteta e Urbanista - CAU 26105-0